



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

460

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/10

**Processo Administrativo nº 08/10/27811**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 232/08

**Termo de Contrato n.º 22/09**

**Objeto:** Locação de equipamento para realização de exames de sorologia, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/10.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 389/390..

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.648.896,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

461

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 432.

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000
--

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000
--

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

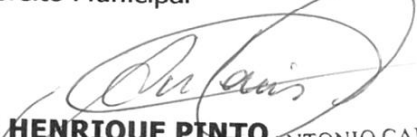
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

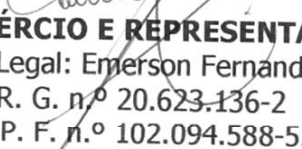
Campinas, 10 de março de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Frolidi  
R. G. n.º 20.623.136-2  
C. P. F. n.º 102.094.588-52

